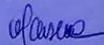


RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO					
DADOS DO EMITENTE					
Nome ou Razão Social:	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MG		1ª Via		
Matrícula (CNPJ/INSS):	20.971.057/0001-45	Recibo Nº ou Mês/Ano:	003/2024		
Endereço:	Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome:	Gustavo Vinicius da Mata Fonseca				
Nº do CPF:	031.451.736-77	Nº do RG:	MG-6.312.041		
Endereço:	Rua Flor de Esparódia, 51/904, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG				
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		<b>CÁLCULO DO ISS</b>			
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.320,93	Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.320,93</b>			
<b>CÁLCULO DO INSS:</b>		<b>DESCONTOS</b>			
Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93	Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93
Alíquota.....	%	-	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-	ISS Retido.....	R\$	-
<b>CÁLCULO DO IRPF</b>		<b>INSS Retido.....</b>			
Base de Cálculo	R\$	1.320,93	Valor Líquido a Receber	R\$	1.320,93
Alíquota	%	0,00%	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>		
Dedução	R\$	-	Perícia referente ao IC 004249.2020.03.000/0,		
Valor a Recolher	R\$	-	conforme o Edital de Credenciamento 001/2021.		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:					<b>R\$ 1.320,93</b>
Local:	Belo Horizonte/MG		Data: 26/02/2024		
Assinatura:					

RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO					
DADOS DO EMITENTE					
Nome ou Razão Social:	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MG		1ª Via		
Matrícula (CNPJ/INSS):	20.971.057/0001-45	Recibo Nº ou Mês/Ano:	003/2024		
Endereço:	Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome:	Gustavo Vinicius da Mata Fonseca				
Nº do CPF:	031.451.736-77	Nº do RG:	MG-6.312.041		
Endereço:	Rua Flor de Esparódia, 51/904, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG				
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		<b>CÁLCULO DO ISS</b>			
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.320,93	Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Alíquota.....	%	0,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-	Valor a Recolher.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.320,93</b>			
<b>CÁLCULO DO INSS:</b>		<b>DESCONTOS</b>			
Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93	Base de Cálculo.....	R\$	1.320,93
Alíquota.....	%	0,00	IRPF Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-	ISS Retido.....	R\$	-
<b>CÁLCULO DO IRPF</b>		<b>INSS Retido.....</b>			
Base de Cálculo	R\$	1.320,93	Valor Líquido a Receber	R\$	1.320,93
Alíquota	%	0,00%	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>		
Dedução	R\$	-	Perícia referente ao IC 004249.2020.03.000/0,		
Valor a Recolher	R\$	-	conforme o Edital de Credenciamento 001/2021.		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:					<b>R\$ 1.320,93</b>
Local:	Belo Horizonte/MG		Data: 26/02/2024		
Assinatura: 					

## **DADOS BANCÁRIOS**

Nome: Gustavo Vinícius da Mata Fonseca

CPF: 031.451.736-77

Banco do Brasil: 001

Agência: 4735 – X

Conta corrente: 322.180-6



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**SUREM - DLDT**  
**DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO E ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DRAM**  
**ISSQN AUTONOMO - ISSQN AUT**  
**2023**

**NOME DO CONTRIBUINTE**  
GUSTAVO VINICIUS DA MATA FONSECA

<b>ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE</b> RUA FLOR DE ESPARODIA, 51 - BLOCO 1 APT 904 OURO PRETO CEP 31340-050 - BELO HORIZONTE - MG	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 1.004.337/001-X
	<b>CPF</b> 031.451.736-77

<b>NÚMERO DA GUIA</b> 02.23.0490179.36	<b>REFERÊNCIA</b> 03/2023	<b>DATA EMISSÃO</b> 07/03/2023	<b>DATA VENCIMENTO</b> 05/04/2023
---	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

<b>LANÇAMENTO</b> 13.010.23.0017611	<b>DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES</b> 01/10/2014	<b>ATIVIDADE</b> 214915
--	--	----------------------------

SITUAÇÃO DOS TRIMESTRES	OPÇÕES DE QUITAÇÃO	
	PAGAMENTO MINIMO (1º A 4º TRIMESTRES)	QUITAÇÃO INTEGRAL
	<b>VALOR SIMPLES ATUAL</b> 1.161,32	<b>VALOR SIMPLES ATUAL</b> 1.161,32
<b>1º TRIMESTRE</b> 05/04/2023 A VENCER	<b>JUROS</b> 0,00	<b>JUROS</b> 0,00
<b>2º TRIMESTRE</b> 05/07/2023 A VENCER	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b> 0,00	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b> 0,00
<b>3º TRIMESTRE</b> 05/10/2023 A VENCER	<b>MULTA</b> 0,00	<b>MULTA</b> 0,00
<b>4º TRIMESTRE</b> 05/01/2024 A VENCER	<b>ACRÉSCIMO MORATÓRIO SELIC</b> 0,00	<b>ACRÉSCIMO MORATÓRIO SELIC</b> 0,00
	<b>TOTAL A PAGAR</b> 1.161,32	<b>TOTAL A PAGAR</b> 1.161,32

**MENSAGENS / INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

**AUTENTICAÇÃO**

<b>NÚMERO DA GUIA</b> 02.23.0490179.36	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 1.004.337/001-X	<b>REFERÊNCIA</b> 03/2023	<b>DATA VENCIMENTO</b> 05/04/2023
---	---	------------------------------	--------------------------------------

<b>SUREM - DLDT</b>	<b>2023</b>	<b>VALOR A PAGAR:</b>	
---------------------	-------------	-----------------------	--

8171000000-6 00000521202-2 30405022304-5 90179360000-7



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.17.19  
4735X04735

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUSTAVO V M FONSECA

AGENCIA: 4735-X CONTA: 322.180-6

=====

Convenio PREF. MUN. BELO HORIZONTE

Codigo de Barras 81710000000-6 00000521202-2

30405022304-5 90179360000-7

Data do pagamento 03/04/2023

Valor Total 1.161,32

=====

DOCUMENTO: 040305

AUTENTICACAO SISBB:

9.32B.224.4EA.2BD.CC9

## DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO TETO DO INSS.

Eu, Gustavo Vinícius da Mata Fonseca, Profissão Engenheiro, RG: n° MG-6.312.041, CPF: n° 031.451.736-77, CREA/MG n° 83.962/D, registrado no PIS/PASEP ou NIT sob o n° 125.44849.92-6, **declaro**, sob as penas de lei, que já efetuei o recolhimento da contribuição previdenciária equivalente a 20% calculado sobre o valor máximo do salário-contribuição publicado para o ano de 2023, relativamente à competência do mês de DEZEMBRO, previsto no art. 65 da Instrução Normativa 971/2009, publicada em 13/11/2009. **Declaro**, nos termos do art. 64 e 66 da Instrução Normativa 971/2009, estar ciente que é de minha responsabilidade providenciar a complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração. **Declaro**, por fim, que mantereí em meu poder uma cópia da presente declaração, juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS e à Receita Federal quando solicitado, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS e da Receita Federal decorrente de seus efeitos. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte/MG, 23/01/2024.



Gustavo Vinícius da Mata Fonseca